

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

### PORTARIA Nº 032 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Publicado 30/06/2025

Retirado em   /  /  

  
Olívia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

**“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade ao servidor que especifica”.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

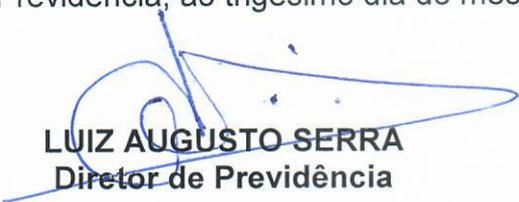
#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, fundamentada no art. 50 B, §1º, I §2º I da Lei Municipal 2603/2022 c/c art. 40, §1º, III e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos integrais e reajuste pela paridade, a **CARMELITA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 551.844.306-44, matrícula nº 232, servidora efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30 de dezembro de 1996.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia primeiro de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

#### **REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Diretor de Previdência, ao trigésimo dia do mês de junho de 2025.



**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

**Lulz Augusto Serra**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA  
Portaria 161/2025